



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

**PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PROCESSO LEGISLATIVO Nº 781/2025**

**PROJETO DE LEI Nº 212/2025**

**RELATORA: DÉBORA ROMANI**

Senhor Presidente,

O presente projeto de lei merece total acolhida desta Casa de Leis, tendo em vista que a comunicação, pelos estabelecimentos de saúde do Município, às instituições, entidades e associações especializadas, quando da identificação de gravidez ou do nascimento de pessoa com síndrome de Down, contribui para o fortalecimento da rede de atenção à saúde e à assistência, favorecendo o acesso à informação, ao acompanhamento especializado e ao suporte necessário desde os primeiros momentos.

É o parecer.

Sala das Comissões, 11 de fevereiro de 2026.

**DÉBORA ROMANI**

RELATORA

### **A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Aprova e recomenda o parecer da Sra. Relatora

**NATIELLE GAMA**

PRESIDENTE

**RICARDO BOZO**

VICE-PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

